



**CÂMARA DE VEREADORES**  
**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO nº 09/2019**

**SÚMULA:** Propõe ao Executivo Municipal que analise a viabilidade de abertura de uma Rua Marginal à BR-163, começando no Trevo de Acesso à Pranchita, vindo de Pérola D'Oeste até o trevo de Acesso vindo de Santo Antonio do Sudoeste.

Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:  
**DARLEI FORECELINI CIESCA**, Vereador com

**JUSTIFICATIVA:**

Como estão sendo construídos novos empreendimentos, bem como, a existência de novos loteamentos, se faz necessária a abertura de Rua Marginal à BR-163 para que possamos dar condições de trafegabilidade aos que neste trecho se instalarem. Assim, visando uma melhor locomoção aos munícipes é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 26 de agosto de 2019.

  
**DARLEI FORCELINI CIESCA**  
Vereador

